



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

PARECER DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

RELATOR: JORGE PEREIRA DA SILVA FILHO

I- DAS PROPOSITURAS

- De autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei Nº 35/2025 – RECONHECE A UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAPROPRIAR ÁREA A SER UTILIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.

II- DO PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei em pauta não fere a legislação vigente, encontra-se dentro das normas legais.

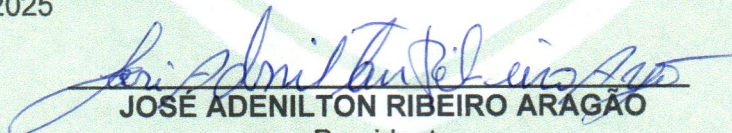
III- ANÁLISE

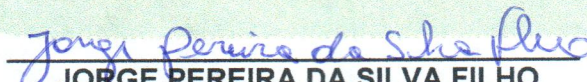
Em análise da proposta, ao projeto em pauta, somos favoráveis pela sua aprovação conforme apresentado.

Diante do exposto, a Comissão de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico opina que nada impede a regular tramitação do Projeto de Lei Nº 35/2025, por não haver inconstitucionalidade.

A Referida matéria está apta a receber nosso parecer favorável.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória/SE, em 02 de setembro de 2025


JOSE ADENILTON RIBEIRO ARAGÃO
Presidente


JORGE PEREIRA DA SILVA FILHO
Relator


ANA CELMA DE LIMA
Membro